



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano VII - Edição nº 00180 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Rua Navio Negreiro | 574 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.cmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3A11EA1729708221625663A7B15F5637

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO N. 0 019/2019

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 019/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1.º- Fica Decretado **Recesso Natalino** na Câmara Municipal de Vereadores de Cabaceiras do Paraguaçu, início **20 de dezembro**, retornando **susas atividades no dia 06 de janeiro do ano de 2020**.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Cabaceiras do Paraguaçu, em 28 de fevereiro de 2019.

Juraci Henrique de Santana
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CNPJ: 13.866.975/0001-49 – AVENIDA NAVIO NEGREIRO, 574 – TELEFONE: (75) 3681-1091/1066 –
CEP 44345-000 - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

Rua Navio Negreiro | 574 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.cmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3A11EA1729708221625663A7B15F5637